



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a cessão em comodato, do imóvel que menciona.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a ceder, por meio de Contrato de Comodato, pelo período de 30 (trinta) anos, ao Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, parte do imóvel onde está localizado o Terminal Rodoviário Hermenegildo Rodrigues Borges.

Parágrafo único. O termo de comodato deverá conter cláusula obrigando o comodatário a restituir ao comodante, o imóvel nas mesmas condições que o recebeu, ou com melhorias que por ventura sejam feitas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 11 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____
_____ Procuradoria Jurídica



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 59/2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, que visa receber autorização desta Casa de Leis, a ceder ao Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, parte do imóvel onde está localizado o Terminal Rodoviário Hermenegildo Rodrigues Borges.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, Será instalada em parceria com nosso município, uma unidade do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso.

Desta maneira, o município de Alto Araguaia, deve viabilizar o local para a instalação da sede da unidade, assim, em visita dos oficiais daquela corporação aos imóveis disponíveis no município, foi escolhida a parte ociosa do Terminal Rodoviário Hermenegildo Rodrigues Borges, devido a sua localização privilegiada, bem como a estrutura ali existente.

Desta maneira, ficou definida a vida do Corpo de Bombeiros para este município, com sua instalação na parte ociosa do Terminal Rodoviário, atendendo assim a um antigo anseio da comunidade de Alto Araguaia.

Ressalte-se que a instalação de uma unidade do Corpo de bombeiros, além de proporcionar maior segurança a nossos municípios, será de grande valia para o setor comercial, sendo um grande atrativo para a instalação de novas indústrias em nosso município.

Diante do exposto, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia, 11 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal